



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7.263, 10 DE JUNHO DE 2.021.**

**POSTERGA FERIADO QUE ESPECIFICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 59, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro da Imperatriz,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.078, de 04 de janeiro de 2021, que aprova o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade adotar as medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), mas, ao mesmo tempo, a necessidade de implementar medidas econômicas no âmbito do Município, a fim de não somente salvaguardar o interesse público, mas a saúde financeira de todos aqueles que geram emprego e renda;

**DECRETA:**

Art. 1º O Feriado Municipal do dia 10/07/2021 (Emancipação Política), fica postergado para o dia 11/07/2021 (domingo).

Art. 2º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz - SC, 10 de junho de 2.021.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

